



LEI Nº 091/2019

Mucambo/Ce, 10 de Janeiro de 2019

Dispõe sobre denominação de via pública urbana, no bairro do Sumaré e dá outras providências.

O PEREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - SDO1 – passa, doravante a denominar – se Rua Benedita Camilo Rodrigues, a via pública no bairro do Sumaré.

Art. 2º - SDO2 – passa, doravante a denominar-se Rua Belarmino de Alcântara Parente, a via pública que está no bairro Sumaré, que inicia na Rua Francisco Assis Feijão e finda na Rua SDO4.

Art. 3º - SDO3 – passa, doravante a denominar-se Rua Silvana Maria Neto, a via pública que está no bairro do Sumaré, que inicia na Rua Valmir Magalhães, sua extensão está em anexo no croqui.

Art. 4º - SDO4 – passa, doravante a denominar-se Rua Evandro Paulino Oliveira, a via pública que está no bairro do Sumaré, que inicia na Rua Valmir Magalhães, sua extensão está em anexo no croqui.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação á Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, Enel, Cisar e outras companhias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 10 de Janeiro de 2019


FRANCISCO DAS/CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal